



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.737/2023.

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça.

TEOR DA EMENDA:

O art. 5.º do Projeto de Lei n. 16.737/2023 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 5.º O Poder Executivo Municipal instituirá o Conselho de Economia Criativa Maringaense, o qual será um órgão que auxiliará o Poder Executivo com a finalidade de propiciar a discussão entre representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de julho de 2023.

SIDNEI TELLES
Presidente

MÁRIO VERRI
Vice-Presidente

DELEGADO LUIZ ALVES
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 17/07/2023, às 16:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 18/07/2023, às 10:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 27/07/2023, às 09:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0303635** e o código CRC **2D56BD43**.
